



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 548**

Ratifica a Provisão CDICEA nº 6/2024, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 132ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 6/2024 que autorizou, *ad referendum*, à Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, Secretária Municipal de Educação, o uso de 6 salas no bloco E, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no turno matutino, para abrigar turmas de 8º e 9º ano da Escola Municipal Governador Israel Pinheiro, a partir de 05/02/2024, durante 20 (vinte) dias letivos.

João Monlevade, 20 de fevereiro de 2024.

KARLA MOREIRA VIEIRA
Presidente em exercício do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Moreira Vieira, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 20/02/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670106** e o código CRC **E4AF6A24**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000114/2024-22

SEI nº 0670106

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br